



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 137/2020

Data: 17 de setembro de 2020.

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o Decreto Municipal nº 372, de 16 de setembro de 2020;

Considerando a ilustre visita do Excelentíssimo Presidente da República Senhor Jair Messias Bolsonaro ao Município de Sorriso;

Considerando o lançamento do plantio de soja, safra 2020/2021,

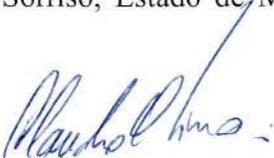
### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar ponto facultativo e divulgar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 18 de setembro (sexta-feira) de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de setembro de 2020.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.  
17/09/2020.  
**Carmem Teresinha Welter**  
Coordenadora de Serviços Legislativos  
Portaria 049/2017